

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Dá nova redação ao art. 99-A da Portaria GM/MTur nº 112, de 24 de maio de 2013, que dispõe sobre regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio aos programas que visem ao desenvolvimento do Turismo.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 58 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, e no Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º O art. 99-A da Portaria GM/MTur nº 112, de 24 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 99-A. O limite previsto no parágrafo único do art. 12-A não se aplica ao exercício de 2016, passando a produzir efeitos a partir do exercício de 2017." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM/MTur nº 83, de 8 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Altera o Anexo II da Portaria nº 169, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista a publicação do Decreto Regimento nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 5º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Portaria nº 169, de 30 de setembro de 2015, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

ANEXO

ANEXO II DA PORTARIA Nº 169, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 METAS INTERMEDIÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Gabinete do Ministro	Atender 100% das demandas que dizem respeito à direção, coordenação, orientação e ao planejamento das atividades do Gabinete do Ministro.	Demanda atendida	%
Coordenação da Agenda do Ministro	Atender 100% das demandas de recebimento, registro, análise e respostas das audiências, reuniões e eventos com o Ministro de Estado do Turismo.	Demanda atendida	%
Assessoria de Comunicação Social	Atender 95%, no mínimo, das demandas de imprensa.	Demanda atendida	%
Assessoria Especial de Controle Interno	Atender 80%, no mínimo, das demandas mensais externas.	Demanda atendida	%
Ouvidoria	Atender 100% das demandas mensais.	Demanda atendida	%
Assessoria Parlamentar	Atender 100% dos requerimentos de informações recebidos.	Requerimento de informação atendido	%
Consultoria Jurídica	Atender 100% das demandas jurídicas.	Demanda atendida	%
Assessoria Especial de Relações Internacionais	Realizar 15 (quinze) ações de cooperação técnica internacional.	Ação realizada	Unidade
Cerimonial	Atender 100% das viagens solicitadas e confirmadas do Ministro de Estado do Turismo no âmbito do território nacional.	Solicitação atendida	%

SECRETARIA-EXECUTIVA			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Gabinete da Secretaria-Executiva	Assessorar o Secretário-Executivo em 100% das audiências requisitadas.	Assessoria realizada	%
Corregedoria	Atender, pelo menos, 70% das demandas disciplinares recebidas até 30/06/2016.	Demanda atendida	%
DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E PESQUISAS			
Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas	Realizar estudo sobre demanda internacional receptiva para o Brasil como forma de contribuir para a estruturação do Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo.	Estudo realizado	Unidade
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Desenvolver 100% do Sistema Integrado de Gestão Estratégica do Ministério do Turismo.	Sistema desenvolvido	%
Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas de Turismo	Elaborar 100% dos relatórios de monitoramento e avaliação demandados.	Relatório elaborado	%
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Realizar o mapeamento e/ou revisão de 4 (quatro) macroprocessos.	Macroprocesso mapeado/revisado	Unidade
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	Capacitar 180 (cento e oitenta) servidores.	Servidor capacitado	Unidade
	Produzir informativos mensais sobre a eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira.	Informativo produzido	Unidade
	Registrar 100% das conformidades contábeis a cargo da Setorial Contábil do MTur.	Conformidade contábil registrada	%
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	Reduzir em 15% o valor total das contratações de bens e serviços vigentes.	Redução do valor de contratações	%
Coordenação-Geral de Convênios	Analisar, conclusivamente, 300 (trezentas) prestações de contas financeiras de convênios.	Prestação de contas analisada	Unidade
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Realizar 18 (dezoito) reuniões de monitoramento do portfólio de TI.	Ata de Reunião realizada	Unidade
Comissão de Tomada de Contas Especial	Enviar à Controladoria-Geral da União - CGU, 100% dos processos aptos à emissão de relatório de Tomada de Contas Especial.	Relatórios enviados à CGU	%

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Gabinete da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo	Gerenciar 100% das respostas da Ouvidoria no âmbito da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNPTur.	Demanda atendida	%
	Fiscalizar, de forma presencial, 40% dos convênios firmados.	Convênio fiscalizado	%
	Analisar 100 (cem) prestações de contas de convênios anualmente.	Prestação de contas analisadas	Unidade
DEPARTAMENTO DE MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO			
Coordenação-Geral de Eventos Turísticos	Analisar 100% das propostas apresentadas no SICONV para eventos de fortalecimento turístico, com emissão de parecer de aprovação ou rejeição.	Proposta analisada	%
	Participar de 6 (seis) eventos institucionais nacionais no ramo do turismo.	Participação em evento	Unidade
Coordenação-Geral de Promoção e Incentivo a Viagens	Realizar 2 (duas) campanhas de Promoção do Turismo Nacional.	Campanha realizada	Unidade
Coordenação-Geral de Produtos Turísticos	Realizar 1 (uma) ação de apoio à comercialização.	Ação realizada/apoiada	Unidade
	Realizar 1 (uma) ação de posicionamento de produto.	Ação realizada/apoiada	Unidade
DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO TURISMO			
Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo	Monitorar 100% das demandas do Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo, providenciando devido encaminhamento.	Demanda atendida	%
	Prestar apoio administrativo ao Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo, em 100% das demandas.	Demanda atendida	%
Coordenação-Geral de Turismo Responsável	Realizar 3 (três) ações voltadas à prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.	Ação realizada	Unidade
	Realizar 6 (seis) ações voltadas a práticas de turismo responsável.	Ação realizada	Unidade



	Analisar, tecnicamente, 4 (quatro) prestações de contas de convênios relacionados à produção associada ao turismo e desenvolvimento local.	Prestação de contas analisada	Unidade
	Acompanhar, tecnicamente, 100% dos convênios em fase de execução, relacionados à produção associada ao turismo e desenvolvimento local.	Acompanhamento realizado	%
Coordenação-Geral de Cadastramento e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos	Realização de 2 (duas) Ações voltadas à formalização e ao cadastramento de prestadores de serviços turísticos.	Ação realizada	Unidade
	Realização de 3 (três) ações voltadas à implementação da fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.	Ação realizada	Unidade
	Realização de 4 (quatro) ações de apoio voltadas ao Programa de Cadastramento e Fiscalização.	Ação realizada	Unidade
Coordenação-Geral de Qualificação Turística	Analisar prestação de contas de 6 (seis) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Instrumento analisado	Unidade
	Elaborar 1 (uma) proposta de reformulação das matrizes de classificação dos meios de hospedagens.	Proposta elaborada	Unidade
	Elaborar 1 (um) tutorial sobre os critérios e procedimentos para execução do PRONATEC TURISMO.	Tutorial elaborado	Unidade
	Coordenar a entrega de 2 (dois) produtos referentes à Política Nacional de Qualificação em Turismo - PNOT.	Produto entregue	Unidade

SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
EQUIPE			
Gabinete da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo	Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal dirigidas ao Gabinete.	Demanda atendida	%
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA			
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Supervisão de Obras de Infraestrutura Turística	Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução.	Convênio em execução acompanhado	%
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 5 (cinco) prestações de contas de convênios enviadas para análise.	Prestação de contas de convênio analisada	Unidade
	Supervisionar, no mínimo, 5% do número de contratos de repasses celebrados no período.	Contrato de repasse supervisionado	%
Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística	Analisar e aprovar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 500 (quinhentas) propostas apresentadas, via Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV.	Proposta analisada e aprovada	Unidade
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TURISMO			
Coordenação-Geral de Mapeamento e Gestão Territorial do Turismo	Redefinir, de maneira participativa, as regiões turísticas brasileiras.	Novo Mapa do Turismo Brasileiro publicado	Unidade
Coordenação-Geral de Planejamento Territorial do Turismo	Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução.	Convênio em execução acompanhado	%
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 14 (quatorze) prestações de contas de convênio enviadas para análise.	Prestação de contas analisada	Unidade
	Atender 100% das demandas referentes às atividades de apoio administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro.	Demanda atendida	%
Coordenação-Geral de Atração de Investimentos	Realização e/ou participação em 6 (seis) eventos para atração de investimentos no setor de turismo.	Evento realizado e/ou participado	Unidade
Coordenação-Geral de Articulação de Apoio ao Crédito e ao FUNGETUR	Formalizar procedimentos administrativos dirigidos à contratação de agente(s) financeiro(s) para operar a linha de crédito estruturada com recursos do Fundo Geral de Turismo.	Minuta de contrato administrativo encaminhado	Unidade

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentado no Processo nº 50500.082571/2016-67, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros TUBARÃO (SC) - SÃO PAULO (SP), prefixo 16-0667-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentado no Processo nº 50500.082572/2016-10, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros BALNEÁRIO CAMBORIU(SC) - SAO PAULO(SP), prefixo 16-1346-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 651, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U de 13/07/2015, e tendo em vista o constante no Processo nº 50608.000561/2015-32, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, terras e benfeitorias, excluídas as que integram a faixa de domínio existente, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros contados do

eixo de traçado do viaduto Nami Jafet, conforme Projeto Executivo de Construção de Viadutos Sobre a Linha Férrea no Município de Mogi das Cruzes/SP, Ferrovia EF-105/SP, Trecho: Rio de Janeiro - São Paulo; Subtrecho: Perímetro Urbano de Mogi das Cruzes/SP; Segmento: Mogi das Cruzes/SP; Extensão: Obra localizada - Viaduto Nami Jafet. Lote: Único, aprovado por meio da Portaria nº 057, publicada no Boletim Administrativo nº 029 de 20 a 24/07/2015. I - Coordenadas Geográficas: -46,207623 -23,523560; -46,207993 -23,523086; -46,208114 -23,522677; -46,207930 -23,521857; -46,207258 -23,521294; -46,206356 -23,521202; -46,205926 -23,521352; -46,205297 -23,521900; -46,204292 -23,523426; -46,200786 -23,522950; -46,200343 -23,523065; -46,199678 -23,523635; -46,199500 -23,524465; -46,199882 -23,525225; -46,200676 -23,525632; -46,204788 -23,526165; -46,205620 -23,525942; -46,206320 -23,525472; -46,207623 -23,523560. Sistema de referência SIRGAS2000.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53 3 0001030-7, inscrita no CNPJ sob o nº 43.150.664/0001-87, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SEPS 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, reuniu-se às 9h17, na Sala de Gestão, 4º andar, nesta Sede. Estiveram presentes o Presidente do Conselho CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA, os Conselheiros MARCELO AKIYOSHI LOUREIRO, ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES, ORLANDO AMANTEA NETO, FLÁVIO DE SOUZA FERNANDES e MARIO RODRIGUES JÚNIOR e a Secretária da Mesa, FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA. Além dos outros assuntos constantes da Ordem do Dia, o Conselho de Administração discutiu a seguinte matéria: Extrapauta: 1) Destituição e eleição do Diretor de Operações: Por meio da carta s. nº de 17/03/16, o Sr. Bento José de Lima apresentou seu pedido de afastamento do cargo de Diretor de Operações da Valec, cujo mandato encontra-se expirado desde o dia 09/11/15. Na referida carta, o Sr. Bento expressou seus agradecimentos aos empregados e aos diretores e conselheiros da Valec. Considerando que ainda não houve indicação para ocupação da Diretoria de Operações, o CONSAD, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Marcus Expedito Felipe de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.927.660, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 261.986.906-44, residente e domiciliado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, conjunto 10, casa 04, Setor Habitacional Jardim Botânico, 71680-348, Brasília, DF, para exercer interinamente o cargo de Diretor de Operações, até que ocorra a indicação do substituto efetivo, acumulando o cargo de Superintendente de Controle Operacional que ocupa atualmente na empresa. Atesto que as informações aqui transcritas são fiéis à ata original arquivada na Sede desta Empresa.

FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária do Conselho

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA 179ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016

Início: 11h09.

Presidência: Ronaldo Curado Fleury. Presentes os Senhores Conselheiros: Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente), Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, Sandra Lia Simón (Conselheira Secretária) e Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Manoel Jorge e Silva Neto, Ricardo José Macedo de Brito Pereira, a Ouvidora do MPT Heloisa Maria Moraes Rego Pires e o Corregedor-Geral do MPT Maurício Correia de Mello. Presente o Presidente da ANPT, o Procurador do Trabalho Carlos Eduardo de Azevedo Lima.

Deliberações:

01 - Processo CSMPT nº 2.16.000.001488/2016-97.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região - MA.

Assunto: Deslocamento provisório da PTM de Bacabal.

Relatora: Conselheira Sandra Lia Simón.

Revisor: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente pela suspensão temporária das atividades da Procuradoria do Trabalho no Município de Bacabal/MA, com redistribuição do único ofício da referida Unidade (Dr. Luciano Aragão Santos) para a sede da PRT da 16ª Região ou para a PTM de Imperatriz, a depender do real atendimento ao interesse público a ser definido pela Administração Superior do MPT, juntamente dos demais servidores e o respectivo material mobiliário, pelo prazo máximo de quatro anos e enquanto perdurar a razão da respectiva suspensão das atividades da referida PTM, com a submissão do pleito ao Procurador-Geral do Trabalho para decisão final, nos termos do voto da Conselheira Relatora. O Presidente, na qualidade de Procurador-Geral do Trabalho, em sessão, fez aditamento à proposta de deslocamento provisório da PTM de Bacabal/MA, acrescentando, para apreciação do Colegiado, pedido sucessivo de deslocamento provisório da referida PTM para a Unidade Ministerial no Município de Imperatriz/MA, esclarecendo que avaliará para qual Unidade da PRT da 16ª Região será mais adequada para receber o Ofício de Bacabal/MA, se a sede em São Luis ou se a PTM de Imperatriz. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Manoel Jorge e Silva Neto e Ricardo José Macedo de Brito Pereira.

02 - Processo CSMPT nº 2.17.000.002735/2016-35.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região - ES.